

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/11/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1102 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidora como fiscal do Contrato nº 01/2019/RER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e,

Considerando a Nota Técnica nº 1/2018/CGF/DIRPLAN/PROAP/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Luciana Aparecida de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1898226 e CPF nº 032.468.746-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 01/2019/RER, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.955.015/0001-20, que tem por objeto contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como tarefas associadas a esses procedimentos, quantidades, exigências e estimativas.

- **Art. 2º** Designar o servidor **Marcos Paulo de Sá Mello**, matrícula SIAPE nº 2151582 e CPF nº 049.499.896-26, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
- **Art. 4º** Esta Portaria revoga a portaria 129 de 29/01/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 23/11/2020, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0693807** e o código CRC **37C103D9**.

 $03/12/2020\ 11:20$

23208.003703/2020-11

0693807v1

2 of 2